

Divulgação do Gabarito Final da 1ª fase após análise dos recursos	14/12/18
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª fase	14/12/18
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª fase	17 e 18/12/18
Envio das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª fase (se houverem)	21/12/18
Resultado Final da 1ª fase e divulgação dos habilitados para a 2ª fase	21/12/18
Realização das Provas da 2ª fase	10/02/19
Homologação do Resultado Final do concurso no Diário Oficial da União para o cargo de Engenheiro/Área: Mecânica	A partir de 08/01/19
Gabarito Preliminar da 2ª fase	11/02/19
Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da 2ª fase	12 e 13/02/19

Envio das respostas dos recursos contra o Gabarito Preliminar da 2ª fase (se houverem)	Até 21/02/19
Divulgação do Gabarito Final da 2ª fase após análise dos recursos	25/02/19
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª fase	25/02/19
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª fase	26 e 27/02/19
Envio das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª fase (se houverem)	Até 08/03/19
Resultado Final da 2ª fase	08/03/19
Homologação do Resultado Final do concurso no Diário Oficial da União para os cargos que tiveram 2 fases	A partir de 12/03/19

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 92/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de produtos químicos e laboratoriais ao Campus Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2018) 153061-15228-2018NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071014349/18-28. Objeto: Aquisição de equipamento médico odontológico, laboratorial e hospitalar para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 11/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00079-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as especificações que constam no edital de licitação.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/10/2018) 153061-15228-2018NE800122

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 153032

Nº Processo: 23090033668201812. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, utilizando os métodos de autoclavagem, incineração ou micro-ondas, e destinação final de resíduos sólidos em saúde dos grupos A, B e E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 10/10/2018) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 533, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve:

Retificar, em parte, o Edital nº 525, de 03/10/2018, publicado no DOU de 05/10/2018, Seção 3, página 64, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, destinada ao DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas"

Leia-se:

"Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: História"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23.090.007983/2018-86. Pregão Eletrônico SRP nº 83/2015.

A Universidade Federal de Lavras vem notificar a J.C.F. MARANA - ME, que se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca de supostas irregularidades na prestação de serviços, Notas de Empenho 2016NE802018 e 2016NE803068. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta, dirigida à Comissão Processante localizada na Pça. Prof. Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Almoarifado Central, Lavras/MG, CEP 37200-000. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 07:00h às 16:30h.

ROBERTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 18/2018-UFLA

Processo: 23090.006116/2018-23. Participes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Universitat de Lleida (Espanha). Objeto: Estabelecer e executar projetos conjuntos, programas e atividades em diversas áreas de cooperação. Vigência: 19/9/2018 a 19/9/2023. Data de Assinatura: 19/9/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018-UFLA

Processo: 23090.035294/2018-61. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74 e Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda - COCATREL, CNPJ 25.266.685/0001-43. Objeto: Licenciamento pela UFLA à COCATREL dos direitos de uso da marca intitulada "Expocafê". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação afeta à matéria. Vigência: 4/10/2018 a 4/10/2023. Assinatura: 4/10/2018.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 165/2018-UFLA

Processo: 23090.025727/2018-71. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Execução do Projeto de Extensão "Estruturação da Editora da UFLA". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação afeta à matéria. Vigência: 2/10/2018 a 2/10/2023. Assinatura: 2/10/2018.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 167/2018-UFLA

Processo: 23090.026650/2018-56. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Execução do Projeto de Extensão "Apoio ao Programa de Desenvolvimento Institucional de Inovação e Empreendedorismo da UFLA". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação afeta à matéria. Vigência: 2/10/2018 a 2/10/2023. Assinatura: 2/10/2018.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES INTERNACIONAL Nº 019/2018-UFLA

Processo: 23090.019260/2018-20. Participes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Comsats University Islamabad (Paquistão). Objeto: Fornecer a base para o intercâmbio de pessoal, docentes, discentes, informações acadêmicas e materiais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/9/2018 a 28/9/2023. Data de Assinatura: 28/9/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016-UFLA

Processo: 23090.023837/2018-06. Concedente: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Concessionária: Santos & Pereira Ltda, CNPJ 09.147.880/0001-06. Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 3.676,85. Vigência: 1º/9/2018 a 1º/9/2019. Data de Assinatura: 31/8/2018.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010-UFLA

Processo: 23090.026672/2018-16. Concedente: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Concessionária: Camilais Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 07.718.006/0001-48. Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 6.120/74. Valor Mensal: R\$ 1.047,92. Vigência: 20/9/2018 a 20/9/2019. Data de Assinatura: 19/9/2018.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2008-UFLA

Processo: 23090.026671/2018-71. Concedente: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Concessionária: Camilais Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 07.718.006/0001-48. Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 6.120/74. Valor Mensal: R\$ 1.120,43. Vigência: 26/9/2018 a 26/9/2019. Data de Assinatura: 25/9/2018.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2018-UFLA

Processo: 23090.017094/2018-27. Repassadoras: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul; Instituto Serzedello Correa; Agência Brasileira de Inteligência. Recebedora: Universidade Federal de Lavras. Objeto: Execução de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos por intermédio da UFLA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação afeta à matéria. Valor: 330.542,53. Vigência: 4/10/2018 a 4/10/2020. Assinatura: 4/10/2018.

EDITAL Nº 537, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 502, de 19/09/2018, publicado no DOU de 24/09/2018, Seção 3, páginas 52 a 55, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL da ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: Química Sanitária e Ambiental, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)"

(...)	
Perfil desejado do candidato	Bacharel em Engenharia Química ou Bacharel em Química ou Bacharel em Química Industrial ou Bacharel em Química Tecnológica com doutorado em Engenharia Química ou



	Química. Estar apto a ministrar disciplinas oferecidas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Estar apto a realizar pesquisas na área de química sanitária e ambiental.
(...)	

"
Leia-se: "Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Perfil desejado do candidato	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Química Tecnológica com doutorado em Engenharia Química ou Química. Estar apto a ministrar disciplinas oferecidas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Estar apto a realizar pesquisas na área de química sanitária e ambiental.
(...)	

"
SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 541, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CRÍTICA E HISTÓRICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO da ESCOLA DE ARQUITETURA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Teoria e História da Arte, da Arquitetura e do Urbanismo	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Doutorado em Arquitetura ou Urbanismo ou áreas afins	
Perfil desejado do candidato	Arquiteto Urbanista ou Engenheiro Arquiteto	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Escola de Arquitetura - Secretaria da Diretoria Rua Paraíba, 697 - Bairro Funcionários CEP 30.130-140
	Horário	Das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): 3409-8870 Correio eletrônico: dir@arq.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.arq.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153275, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae".

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

4.15. Inscrição Via Postal

4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, e com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

5.7. De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.8. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção mencionada no item 5.7 deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição.

5.9. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.7 estará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas nas demais legislações aplicáveis:

5.9.1. ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

5.9.2. a exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

5.9.3. a declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificam alterações na composição da referida Comissão.

6.4. De acordo com a Ação Civil Pública nº 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica, em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.